



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 028/2024

**ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO PARA O
SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO.-.**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

AUTORIZAR:

Adicional por Tempo de Serviço de 15% (quinze por cento) de acordo com o artigo 93 da Lei Municipal nº 978/2005 28/09/2005, para o servidor abaixo relacionado, a contar de janeiro de 2024.

Matricula	Nome
599	MICHELE BORGES SCHWANCK

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 23 DE JANEIRO DE 2024.


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.

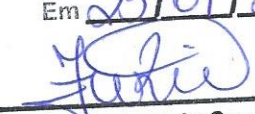

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal respondendo pela
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em

23/01/24


Assinatura do Servidor

Matricula Nº 447